

650033969	Renan Camara Dias	Apto
650016151	Renan Do Carmo Silva	Apto
650043413	Renan Gilney Nunes De Oliveira	Apto
650029042	Renan Pother De Carvalho	Apto
650045357	Renan Reis De Souza	Apto
650029553	Renata Da Cunha Diogo	Inapto
650025421	Renata Rúbia Ribeiro Reis	Inapto
650041296	Renick Muller Teixeira Costa	Apto
650039903	Reynan Silva Das Neves	Apto
650013462	Rhuan Dos Santos Pereira	Inapto
650033539	Ricardo Barbosa Ferreira	Inapto
650026712	Ricardo Laurinho Moraes	Inapto
650063364	Robson Da Silva Nunes	Apto
650038899	Robson Maia Silva	Apto
650049763	Rock William Dias Miranda	Apto
650028181	Rodrigo Jean Sousa Cardoso	Apto
650062802	Rodrigo José Modesto Da Rocha	Inapto - Sub Juiz
650051188	Rodrigo Luis Da Silva Sena	Apto
650012615	Rodrigo Silva Araujo	Apto
650023202	Rogério Alexandre Pacheco Da Luz	Apto
650009237	Romario Santos Da Silva	Apto
650044512	Romero Pantoja Paranhos	Apto
650058368	Rômulo Francisco Rodrigues Gabriel	Inapto
650006566	Ronaldo Rodrigues Gonçalves	Apto
650035754	Ronne Wallace Alves Paiva	Apto
650007486	Rosivan Dos Santos Silva	Inapto
650005127	Ruan Bitencourt De Sousa Santos Teixeira	Inapto
650013259	Ruan Lobato Guedes	Inapto
650063655	Sabrina Costa Sena	Apto
650030853	Sabrina França Damasceno	Apto
650013366	Samoel Moreira De Oliveira Junior	Apto
650012446	Sérgio Barbalho De Siqueira Lobo	Apto
650038746	Sidney Sheldon Da Silva Rodrigues	Apto
650008631	Stephanie Maria Barros Renteiro	Apto
650054948	Tadeu Dos Santos Sampaio	Apto
650009147	Taís Fernanda Gemaque Amaral	Apto
650013599	Tamires De Souza Ramos	Apto
650033768	Tassia Juliana Dos Santos Correa	Inapto
650015754	Tássio Bruno Farias De Andrade	Apto
650050597	Thais Correa Moraes	Inapto
650022877	Thais Naiara De Almeida Luz	Inapto
650021137	Thaylor Cardoso Martins	Apto
650060476	Thaynan Figueiredo Dos Santos	Ausente
650012762	Thiago Cesar Santos Vasconcelos	Apto
650021732	Thiago Costa Oliveira	Apto
650033455	Thiago Dos Santos Costa	Inapto
650012574	Thiago Fabricio Lima Bitencort	Apto
650012702	Thiago Guimaraes Camara	Apto
650023517	Tulio Jose Pereira De Souza	Apto
650045837	Uytalo Nasareno Gomes Barros	Inapto
650024242	Valdemir Cordeiro Da Costa	Apto
650011046	Vanessa De Matos Martins	Inapto
650039977	Victor Hugo Padilha Ferreira	Inapto
650012908	Victor Moraes Cabral Lobato	Apto
650007287	Vinicius Figueiredo Silva	Apto
650056602	Vinicius Mello Da Silva	Apto
650043795	Waldickson Soares Gomes Júnior	Apto
650033480	Wallan Cristhian Almeida Braga	Apto
650053607	Wanderson Bruneo Moura Bentes	Inapto
650038435	Wellington Amaro Souza De Melo	Inapto
650037899	Wellington Valente Rodrigues	Apto
650019784	Wellinton Cardoso Da Silva	Inapto - Sub Juiz
650029870	Wendell Luiz Lemos Lira	Apto
650060264	Wendy Brenda Bessa Paes Moura	Apto
650004357	Wesley Rodrigues Santos Ferreira	Inapto
650009017	Weverson Farias Lima	Apto

650010352	Wildelan Moraes De Souza	Apto
650063376	William De Moraes Torquato Ferreira	Apto
650045047	William Oliveira Dos Santos	Apto
650049637	Wyctor Ramos Furtado	Apto
650009942	Yago Silva Garcez	Ausente
650038692	Yghor Adriano Valente Silva Joaquim	Inapto
650041251	Yngrid Cristina Da Silva Santos	Apto
650029159	Yuri Couto Batista	Apto
650023895	Yuri De Assis Monteiro	Apto

**Protocolo 978986**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ  
CONCURSO PÚBLICO Nº 02, DE ADMISSÃO AO CURSO  
DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES  
COMBATENTES 2015.  
EDITAL N.º 28/2016 - CBMPA/CFPBM COMBATENTES,  
DE 27 DE JUNHO DE 2016.**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, representado por seu Comandante Geral e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, representada por sua Secretária de Estado, torna pública a convocação de candidatos para a realização DA 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, mediante as condições estabelecidas no Edital Nº 01/2015 - CBMPA/CFPBM COMBATENTES, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, que normatiza o Concurso Público para ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES 2015 (CFP BM COMBATENTES 2015).

**1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

1.1 A quarta fase do certame compreenderá a realização da Avaliação Psicológica, de caráter apenas eliminatório.

1.2 Ficam convocados para a referida etapa os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital 1.2.1 Os candidatos convocados deverão se apresentar na data, local e horário de sua convocação nesta fase, conforme as disposições contidas neste Edital e no Edital Nº 02/2015 - CBMPA/CFPBM Combatentes, de 04 de novembro de 2015.

**2 - DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

2.1 A Avaliação Psicológica compreenderá as seguintes fases:

a) Aplicação coletiva de Teste de Personalidade, Testes de Habilidades Específicas e Teste de Inteligência;

b) Entrevista Individual.

2.2 Os Testes de Personalidade, de Habilidades Específicas e de Inteligência serão aplicados coletivamente em um mesmo dia, com até 40 (quarenta) candidatos em cada sala, mediante o emprego de 01 (um) psicólogo por sala.

2.3 Após a realização dos Testes de Personalidade, de Habilidades Específicas e de Inteligência, os candidatos serão submetidos à Entrevista Individual, com Psicólogo.

2.4 O candidato ao Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares Combatentes deverá apresentar o seguinte perfil:

- Inteligência, no mínimo, mediana;
- Controle e equilíbrio emocional;
- Atenção, percepção e memória;
- Resistência à pressão e frustração;
- Agressividade controlada;
- Facilidade de se relacionar, comunicar-se;
- Iniciativa e dinamismo;
- Controle da ansiedade e de impulsividade;
- Potencial de liderança;
- Capacidade de cooperar e trabalhar em grupo;
- Domínio psicomotor;
- Autoconfiança;
- Potencial de desenvolvimento cognitivo;
- Capacidade de cumprir ordens;
- Flexibilidade de conduta;
- Resistência à fadiga psicofísica;
- Fluência verbal.

2.5 Será considerado CONTRAINDICADO o candidato que for enquadrado em uma das seguintes situações:

- quatro características prejudiciais;
- três características prejudiciais e duas indesejáveis;
- duas características prejudiciais, duas indesejáveis e uma restritiva;
- três características indesejáveis;
- duas características prejudiciais, uma indesejável e/ou uma restritiva;
- duas características indesejáveis e duas restritivas;
- uma prejudicial, duas indesejáveis e uma restritiva.

2.5.1 São características PREJUDICIAIS: Controle emocional inadequado, tendência depressiva, impulsividade inadequada, agressividade inadequada, inteligência abaixo da média;

2.5.2 São características INDESEJÁVEIS: Capacidade de análise, síntese e julgamento inadequados, ansiedade, resistência à frustração inadequada e flexibilidade inadequada;

2.5.3 São características RESTRITIVAS: Sociabilidade

inadequada, maturidade inadequada e atenção e/ou percepção e/ou memória com percentuais inferiores.

2.6 A avaliação psicológica avaliará se o candidato é indicado, contraindicado ou ausente:

a) Indicado: significando que o candidato apresentou no concurso, perfil psicológico pessoal compatível com perfil psicológico profissional, descrito no presente edital;

b) Contraindicado: significando que o candidato não apresentou no concurso, perfil psicológico pessoal compatível com perfil psicológico profissional, descrito no presente edital, sendo eliminado do certame.

c) Ausente: significando que o candidato não foi avaliado, em razão de não comparecimento a uma das etapas da avaliação psicológica, sendo eliminado do certame.

2.7 A entrevista psicológica será utilizada para agregar dados da vida do candidato que são importantes para a análise, não possuindo por si só caráter eliminatório.

2.8 Os resultados finais serão obtidos por meio da análise técnica global de todo o material produzido pelo candidato no transcorrer desta fase do concurso público, sendo observadas as orientações e parâmetros contidos nos manuais dos instrumentos técnicos utilizados nas avaliações.

2.9 A contraindicação na avaliação psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais, indica, tão somente, que o avaliado não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções de Aluno Soldado do Curso de Formação de Praças.

2.10 Nenhum candidato contraindicado será submetido a novo exame ou prova dentro do presente concurso.

2.11 Será facultado ao candidato, e somente a este, ter acesso e conhecimento dos testes psicológicos, devendo para tanto, solicitar o agendamento de entrevista devolutiva à Instituição organizadora do concurso.

2.12 A entrevista devolutiva é procedimento técnico, no qual um psicólogo de posse dos protocolos de testes psicológicos elaborados pelo candidato, bem como do perfil psicológico exigido para o cargo, explica-lhe qual foi a sua contraindicação ao perfil, orienta-o em função dos resultados obtidos e esclarece suas eventuais dúvidas.

2.13 O procedimento citado no subitem anterior será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da contraindicação do candidato ao propósito seletivo, não sendo considerado como nova avaliação psicológica.

**3 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO**

3.1.1 Cidade de realização: Altamira/PA

Data de realização: 05 de julho de 2016.

Local: E.E.E.M. Polivalente de Altamira

Endereço: Avenida Tancredo Neves, Nº. 2945, Bairro Premem - Altamira/PA.

3.1.2 Cidade de realização: Belém/PA

Data de realização: 05 de julho de 2016.

Local: E.E.E.F.M. Ulisses Guimarães

Endereço: Avenida Governador José Malcher, Nº. 1670, Bairro Nazaré - Belém/PA.

3.1.3 Cidade de realização: Marabá/PA

Data de realização: 05 de julho de 2016.

Local: E.E.E.M Professor Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Endereço: Agropolis do INCA - Rua Américo Castanheira, s/nº, Bairro Amapa - Marabá/PA.

3.1.4 Cidade de realização: Santarém/PA

Data de realização: 05 de julho de 2016.

Local: E.E.E.F.M Diocesana São Francisco

Endereço: Avenida Mendonça Furtado, nº 1.050, Bairro Santa Clara - Santarém/PA.

**4 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer ao local indicado para realização dos testes com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado para seu início, munidos de documento de identidade, lápis de grafite nº 02 e caneta esferográfica de corpo transparente com tinta azul ou preta; caso contrário, não poderão realizar a avaliação. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, data e horário de realização da etapa e o comparecimento no horário determinado.

4.2 As fases da Avaliação Psicológica são interdependentes e fazem parte de um único processo.

4.3 O resultado da Avaliação Psicológica, que concluirá pela indicação ou contraindicação de cada candidato, basear-se-á no conjunto de todas as fases executadas pelo examinado.

4.4 O candidato que não comparecer a qualquer fase da Avaliação Psicológica será eliminado.

4.5 Não haverá segunda chamada, independente do motivo alegado pelo candidato.

4.6 Não será realizado qualquer teste ou fase da Avaliação Psicológica fora dos espaços físicos estabelecidos para os testes e entrevistas.

4.7 Não haverá tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica temporária que influencie no desempenho da realização dos testes, na data estabelecida para realização da Avaliação